

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2024/00728

PROCESSO SIAG0000728/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 1038/SGAC/PGE/2024 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ELEPAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.947.153/0001-18, sendo o objeto da presente dispensa de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, MENOR PREÇO GLOBAL, a fim de contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como para execução da finalização da reforma do Centro de Eventos de Tangará da Serra-MT, conforme TAC nº005/2024 e descrições contidas no Termo de Referência nº. 001/2024/SEADTUR/SEDEC/MT, no valor total da contratação de R\$6.367.445,97 (seis milhões trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); despesa que irá correr pelas seguintes Dotações Orçamentárias: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 1096 - NATUREZA DE DESPESA: 4490 ELEM/DESPESA: 51 - FONTE: 17590000/27590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Assinado Eletronicamente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19b14cda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar